

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**COORDENAÇÃO DOS NÚCLEOS DE MEDIAÇÃO COMUNITÁRIA**

**PROJETO I**  
**SEMINÁRIO SOBRE MEDIAÇÃO**  
**COMUNITÁRIA**

**Mediar é um Jeito Simples de**  
**Solucionar e Prevenir Conflitos**

**AGOSTO/2008**

*"Para se fazer amanhã o impossível de hoje  
é preciso fazer hoje o possível de hoje"*

**Paulo Freire**

# **TÍTULO: I SEMINÁRIO SOBRE MEDIAÇÃO COMUNITÁRIA**

## **1. APRESENTAÇÃO**

A missão de defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis foi atribuída ao Ministério Público que, consoante à Resolução nº 001/2007, possui natural vocação de protagonista da busca permanente de mecanismos extrajudiciais de solução de conflitos. Nessa resolução, o Colégio de Procuradores de Justiça do Ceará discorre sobre o programa de incentivo à implementação de Núcleos de Mediação, uma vez que se almeja a solução pacífica dos conflitos e a prevenção da má administração dos mesmos.

Designando divulgar o **Programa de Incentivo à Implementação de Núcleos de Mediação Comunitária**, cujos principais objetivos são: solucionar conflitos, prevenir a má-administração dos mesmos, conscientizar os cidadãos de seus direitos e promover a paz social.

Nessa seara, a Procuradoria Geral de Justiça do Ceará, no âmbito do Ministério Público, promove o **SEMINÁRIO SOBRE MEDIAÇÃO COMUNITÁRIA - Mediar é um Jeito Simples de Solucionar e Prevenir Conflitos**.

## **2. JUSTIFICATIVA**

Sabe-se que existem camadas em nossa sociedade que passam desassistidas em muitos setores, dentre os quais, o jurídico. Os mais carentes sofrem com a morosidade da justiça ou com a falta dela. Muitas vezes os litígios em que se envolvem perpassam a sentimentalidade: frustrações, traições, raiva, amor; conflitos que poderiam ser solucionados e prevenidos através de um diálogo sincero. Essas pessoas, na verdade, só precisariam de atenção, de um momento, de um ouvir.

A mediação apresenta-se como o sentimento da amizade, faz-se amiga das duas partes e o intuito não é julgar, mas ajudar sem interferir nas decisões dos mediados.

O Ministério Público ciente de seu papel junto a sociedade, acredita que a realização de um seminário que se propõe a divulgar o programa mediação comunitária, é de extrema importância, posto que, a tempos, o acesso à justiça vem sendo estigmatizado como uma utopia dos pobres.

Através desse seminário, tanto mediadores como a sociedade em geral poderá usufruir de conhecimentos concernentes à solução pacífica de conflitos, indispensáveis à realização da tão sonhada cultura de paz.

**Mediar: um jeito simples de solucionar e prevenir conflitos** é uma proposta da Coordenação dos Núcleos de Mediação Comunitária, que vem trabalhando e fazendo parcerias em busca da expansão da justiça, tanto em seu bairro quanto na sociedade como um todo.

### **3. OBJETIVOS**

#### **3.1 OBJETIVO GERAL**

Divulgar o Programa do Ministério Público, Mediação Comunitária, como meio de solucionar litígios, prevenir sua má administração e disseminar a inclusão e paz social.

#### **3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- I. estimular a formação de NÚCLEOS DE MEDIAÇÃO COMUNITÁRIA nos municípios do Estado do Ceará, estabelecendo parcerias entre o Ministério Público do Estado do Ceará e entidades públicas e privadas, de modo a proporcionar à comunidade o exercício efetivo da cidadania participativa;
- II. estabelecer parcerias com entidades relacionadas à mediação e arbitragem, objetivando a colaboração no processo de criação dos NÚCLEOS DE MEDIAÇÃO COMUNITÁRIA;
- III. estimular a implementação de NÚCLEOS DE MEDIAÇÃO COMUNITÁRIA nos diversos municípios cearenses, com a decisiva participação do membro do Ministério Público;
- IV. viabilizar, a partir da implantação dos NÚCLEOS DE MEDIAÇÃO COMUNITÁRIA, atendimento rápido, desburocratizado, gratuito e eficiente à comunidade;
- V. incentivar a organização da sociedade civil para o exercício da cidadania participativa;
- VI. estimular a formulação de projetos de inclusão social;
- VII. gerenciar planos de capacitação de mediadores comunitários;
- VIII. sensibilizar a população sobre a relevância da solução pacífica dos conflitos;
- IX. viabilizar na comunidade um espaço gratuito de escuta-fala para resolução de controvérsias;
- X. fomentar a instalação de NÚCLEOS DE MEDIAÇÃO COMUNITÁRIA, com o escopo de contribuir para a redução da violência, pela solução pacífica dos conflitos;
- XI. contribuir para a melhoria da qualidade de vida da comunidade;
- XII. incentivar a prática do serviço voluntário na comunidade;
- XIII. instituir permanente hábito de estudos e pesquisas, visando à implantação de projetos que promovam a cultura da paz;
- XIV. orientar a comunidade sobre direitos e deveres dos cidadãos;
- XV. exercer outras atribuições compatíveis com a filosofia do Programa.

### 3.3 PÚBLICO ALVO

- Promotores de Justiça, Mediadores e sociedade em geral.

### 3.4 SISTEMÁTICA OPERACIONAL

- **ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** Coordenação do Programa de Incentivo à Implementação de Núcleos de Mediação Comunitária da Procuradoria Geral de Justiça do Ceará, no âmbito do Ministério Público.
- **REALIZAÇÃO:** 31 de outubro de 2008.

## 4. METODOLOGIA

- Exposições Temáticas e Mesas Redondas.

## 5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

ATIVIDADE	AGO	SET	OUT
Elaboração do Projeto	X		
Criação, impressão e divulgação de material Publicitário (cartazes, folders etc)		X	X
Abertura das inscrições			X
Seminário			X

## 6. PROGRAMAÇÃO DO SEMINÁRIO

### I Seminário Sobre Mediação Comunitária

**Data:** 07 de novembro de 2008

**Local:** Auditório da Procuradoria Geral de Justiça

**Horário:** 08:30 às 14:00 horas

8:30h - **Credenciamento**

09:00 h - **Abertura** - Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Procuradora Geral de Justiça e Presidente do I Seminário sobre Mediação Comunitária.

09:20 h - **Apresentação Cultural**

09:30 h - **PAINEL: Programa dos Núcleos de Mediação Comunitária do Ministério Público do Estado do Ceará.**

*Coordenador:* Dr. Francisco Edson de Souza Landim - Promotor de Justiça da 17ª Promotoria de Justiça do JECCRIM - Parangaba e Coordenador do Programa dos Núcleos de Mediação Comunitária do Ministério Público.

• **História da Mediação Comunitária no Estado do Ceará**  
Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto;

• **Resolução nº 01/2007 do CPJ-MPE:**  
Dra. Antônia Lima Sousa - Promotora de Justiça da 13ª Promotoria de Justiça do JECCRIM - Monte Castelo e Gerente de Projetos do Programa dos Núcleos de Mediação Comunitária do Ministério Público.

11:00 h - **Lanche**

11:30 às 12:00 h - **MESA REDONDA: A Mediação Comunitária - Modo de Gestão Positiva do Conflito.**

*Coordenadora:* Grecianny Carvalho Cordeiro - Promotora de Justiça de Pacatuba.

- Núcleo do João XXIII;
- Núcleo da Pacatuba/Conj. Timbó;
- Núcleo de Mediação Comunitária de Russas: Dra. Valéria;
- Núcleo de Mediação do Pirambu;
- Núcleo de Mediação Escolar do Pirambu.

12:00 às 12:40 h - **Palestra: A Mediação Comunitária como Processo de Transformação Social.**

*Palestrante:* Dr. Adolfo Braga Neto - Advogado e Presidente do Conima;

*Coordenação:* Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Procuradora Geral de Justiça.

12:40 às 13:20 h - **Debates**

13:20 h - **Entrega de Medalhas aos Amigos do Ministério Público Comunitário.**

13:40 h - **Assinatura do Protocolo de Intenção.**

14:00 h - **Encerramento dos Trabalhos.**

COMISSÃO ORGANIZADORA  
**Francisco Edson de Souza Landim**  
**João de Deus Duarte Rocha**  
**Antônia Lima Sousa**

## **7. RECURSOS PARA EXECUÇÃO**

### **7.1 RECURSOS HUMANOS**

- Expositores: Exposição.
- Presidente de Mesa: Coordenar os painéis.
- Cerimonialista: Disciplinar a solenidade do evento.
- Assistente de platéia: Auxiliar o Presidente de Mesa na coleta de questionamentos, entrega de material, etc.
- Recepcionista: Receber e encaminhar os participantes.
- Secretária: Secretariar os trabalhos, coordenar a consolidação das conclusões.
- Assessor de imprensa: Efetuar a divulgação do evento na mídia.

### **7.2 RECURSOS MATERIAIS**

- Local para realização do evento, além de microfones e material específico de apoio;
- Data show;
- Pastas, canetas e blocos de apoio;
- Convites às autoridades do Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Procuradoria Geral de Justiça, Ministério Público Federal, Associação Cearense de Magistrados, Defensoria Pública, Associação Cearense do Ministério Público e outras.

### **7.3 RECURSOS FINANCEIROS**

- Recursos provenientes de contribuições de participantes e doações.

Fortaleza (CE), 14 de agosto de 2008.

**Francisco Edson da Silva Landim**  
Promotor de Justiça

## ELABORAÇÃO

- **Dr. Francisco Edson de Sousa Landim**

- Promotor de Justiça da 17ª Promotoria do Juizado Especial;

- Coordenador do Programa Núcleos de Mediação Comunitária.

- **Dr. João de Deus Duarte Rocha**

- Promotor de Justiça da 14ª Promotoria do Juizado Especial;

- Coordenador-Adjunto do Programa Núcleos de Mediação Comunitária.

- **Dra. Antônia Lima Sousa**

- Promotora de Justiça da 13ª Promotoria do Juizado Especial;

- Gerente de Projetos do Programa Núcleos de Mediação Comunitária.

- **Silvana Costa Castelo Branco**

- Psicóloga;

- Gerente do Departamento de Serviço Social da Procuradoria Geral de Justiça.

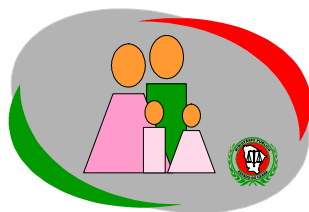
- **Francisco Edson de Oliveira**

- Técnico Ministerial da 17ª Promotoria de Justiça.

- **Gleicyane Feitosa Gomes**

- Estagiária da 17ª Promotoria de Justiça de Parangaba.





**ESTADO DO CEARÁ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**COORDENAÇÃO DOS NÚCLEOS DE MEDIAÇÃO COMUNITÁRIA**  
**Rua Assunção, 1.100 - José Bonifácio - Fone: (85) 3452.3760**